



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 - Consolidado, publicado em 09 de junho de 2025;

Considerando o Edital nº 022/2025 com o resultado da investigação social após prazo para recursos, publicado em 13 de novembro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para a Avaliação Médica, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público do município de São Miguel do Iguaçu – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A Avaliação Médica objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, por meio do envio de atestados e exames médicos no sistema da UNIOESTE/COGEPS.

Art. 3º - No prazo de **14 a 27/11/2025**, o candidato deve acessar a “Área do Candidato”, clicando em “**Anexo de Títulos**” e enviar, na devida opção, a documentação digitalizada em **um único arquivo em formato PDF**.

Art. 4º - Os exames toxicológicos e laboratoriais estão previstos no Anexo VIII do Edital de Abertura e devem acompanhar Atestado de um médico especialista de que o candidato se encontra apto para a execução das atribuições do cargo e do Curso de Formação Profissional.

§ Único - Além dos exames previstos no Anexo VIII do Edital de Abertura, a candidata gestante deverá ainda apresentar atestado atualizado, emitido por médico obstetra, de que goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetida durante o Curso de Formação Profissional-CFP e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, ficando terminantemente vedada a participação no CFP sem a apresentação do respectivo atestado médico.

Art. 5º - Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

§ 1º - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares (médicos e laboratoriais) necessários.

§ 2 - Por ocasião da Avaliação Médica, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a matrícula no Curso de Formação Profissional e para ingresso no cargo, sob pena de exclusão do curso ou anulação do ato de nomeação.

Art. 6º - Quando for evidenciada alguma alteração clínica na avaliação de saúde ou em exame complementar, o médico responsável, tomando como parâmetro as características do cargo, poderá



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

mesmo assim declarar a pessoa como APTA ou ainda indicá-la como INAPTA, levando em consideração se a alteração repercute na compatibilidade ou não com o cargo pretendido, potencializada com as atividades que serão realizadas, e se pode constituir motivo determinante de frequentes ausências ou ainda facilitar a prática de atos inseguros que possam colocar em risco a integridade física ou moral de terceiros e, finalmente, se a alteração apresenta potencial incapacitante em curto prazo.

Art. 7º - Será considerado INAPTO o candidato quando:

- a) evidenciadas quaisquer das alterações descritas no Anexo VIII do Edital de Abertura;
- b) deixar de apresentar ou apresentar fora dos prazos estipulados, exames médicos e laboratoriais relacionados no Anexo VIII do Edital de Abertura ou outro exame requerido quando da realização do Exame médico Pré Admissional;
- c) apresentar exames em discordância com o previsto no Anexo VIII do Edital de Abertura;
- d) ser portador de tatuagem incompatível com a situação de Guarda Municipal, nos termos do Anexo VIII do Edital de Abertura;
- e) apresentar resultado positivo no exame toxicológico;
- f) omitir a existência de qualquer condição prevista no item 8.6.5 do Edital de Abertura.

Art. 8º - **O candidato que não apresentar qualquer um dos exames mencionados, no período previsto, é automaticamente desclassificado do Concurso.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 13 de novembro de 2025.

BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA
Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA (AM)

Inscrição	Candidato
507	ADELINO DA SILVA
166	ADEMIR MACHADO DE PONTES
1.726	ADILSON EDE KRONE
1.400	ALEXSSANDRO APARECIDO CAMARGO
1.674	ALLAN GUILHERME PISAIA FACHINELLO
509	ANDERSON DE ALMEIDA VARGAS
1.089	ANDRE EDER SEIBERT
483	ANDRE LUIZ DELAVY DOS SANTOS
617	ANTONIO MEDEIROS SILVA
1.071	CAINÁ ALVES DE LIMA SANTOS
908	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA ESCOBAR
810	CARLOS ROBERTO EPIFANIO PIMENTEL
1.679	CLAUDINEI JANONI CORREIA ORTIZ
538	DANIEL ALECRIM MIRANDA
869	DGILIAN DERICK ADAMS
779	DIEGO ALFONSO TORMES
1.192	DOUGLAS GOMES DE LIMA
200	EBERTON DE SOUZA BURATTI
589	ELIAS ANTUNES CAMPOS
1.502	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
791	FÁBIO HENRIQUE BALZAN
403	FELIPE AUGUSTO SORCE
197	FELIPE GABRIEL FERNANDES SPIERING
135	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES
756	FERNANDO HENRIQUE SCHNEIDER SAID
1.469	GABRIEL THIERRY GONCALVES DA SILVA
1.156	GABRYEL HENRYQUE MELEK
899	GESIEL CHAVES LEITE
263	GILMAR ROSA JUNIOR
1.276	GUILHERME ANTONIO BORGES
46	GUILHERME DOS SANTOS GOMES
1.507	GUILHERME ROMERO
1.385	IGOR NEVES DA SILVA
1.122	JAIME GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
1.066	JAIR ROBERTO DE SOUZA MARCELINO
760	JEFERSON DIAS DA SILVA
835	JEFERSON TIAGO ITAMAR DA SILVA
501	JÉSSICA CRISLAYNE DE PAULA NASCIMENTO
387	JHONATAN FILIPE PEREIRA
783	JOACIR KUNKEL
1.566	JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR
18	JORGE RAFAEL MAIDANA
25	JOSIMAR BORGES DA SILVA
391	JOSIMAR LEMOS DE BRITO
913	JULIANE DA MOTTA
1.500	JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA
1.701	JUNIOR CEZAR DAMASCENA ANTUNES
1.284	KAUÃ DE OLIVEIRA ABICHT



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

1.354	KIELSEN GABRIEL VICENTIN ELIAS
1.599	LUIZ MIGUEL PUMI DA CRUZ
385	MARCEL EGYDIO WEGNER
654	MARCELO CAMARGO GALVAO
1.488	MARCIANO RODRIGO PEREIRA
1.597	MARLON CRESTANI DA CONCEIÇÃO
854	MATEUS BRUGNEROTTO DE ALMEIDA
1.652	MATTHEUS ZUCCO
818	MICHAEL HOFFMANN
61	MURILO CHRISTMANN
911	NIKOLAS CECCHETTO PEREIRA
457	NILSON SOUZA PEREIRA
38	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA
133	OZEIAS DOS SANTOS MARTINS
69	PATRICIA DE ANDRADE MEIRELLES
1.206	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES MARQUARDT
707	PEDRO TAPARELLO
251	RAFAEL VAN DER VEEM
389	RAFAELA LEMOS GONCALVES
23	ROBSON CHAVES BORDIGNON
418	RODRIGO DOS SANTOS
1.696	RODRIGO SOUZA DA COSTA
1.448	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS
84	VINÍCIUS RIBEIRO



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6771f2ce-d81f-4fba-b1a0-4e149eeb8709>



Assinado por: Boaventura Manoel João Motta 13/11/2025
07:09:13 Documento assinado no formato Eletrônico, conforme
DECRETO Nº 460/2024